



# *Câmara Municipal de Caconde*

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Autógrafo de Lei N.º 952

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

**ARTIGO 1º -** Fica aberta na Contadoria Municipal, o crédito especial de R\$ 3.000,00 ( Três mil cruzeiros ) que será destinado ao pagamento das despesas com o transporte de funcionários da Justiça Eleitoral que farão o alistamento de novos eleitores na zona rural, bem como se destinará a cobrir as despesas / com o fornecimento de fotografias para as inscrições. :

**ARTIGO 2º -** Os encargos decorrentes da execução desta lei serão cobertos com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro.

**ARTIGO 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 15 de junho de 1970**

---

**Dr. Hamilton Luzzi**

**Presidente**

---

**Mário Marcelino da Silva**

**1º Secretário**